



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

378.813

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de maio de 2023

026013.2.0378813-83

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RT 01, situada na Rua RT 01, Lote 02, Quadra 02, Residencial Tuzimoto, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 77,27m², área privativa coberta de 80,05m², e área total de 157,32m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 157,32m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34414101230011. **PROPRIETÁRIOS:** VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR, brasileiro, advogado, RG n. 222570234/SSP-SP, CNH n. 01758455252/DETRAN-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 20504/OAB-GO, CPF n. 078.658.858-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com GRACIELLE REGINA DA SILVA OLIVEIRA LEONEL, brasileira, esteticista, RG n. 4100960/DGPC-GO, CNH n. 01742693930/DETRAN-GO, CPF n. 902.055.101-91, residentes e domiciliados na Rua Isa Lostraco, Lote 11, Quadra 25, Jardim Planalto, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 313.955, desta Serventia. Protocolo n. 856.918, de 14/04/2023. Emolumentos: R\$ 25,83. FUNDESP: R\$ 2,58. FUNEMP: R\$ 0,77. FUNCOMP: R\$ 0,77. FEPADSAJ: R\$ 0,52. FUNPROGE: R\$ 0,52. FUNDEPEG: R\$ 0,32. ISS: R\$ 1,29. Total: R\$ 32,60. Selo Digital n. 00122304113405728920075. Goiânia, 03 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-1-378.813 - Protocolo n. 856.918, de 14/04/2023. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 14/04/2023, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-4 da matrícula n. 313.955 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 154.803,70. Emolumentos: R\$ 352,99. FUNDESP: R\$ 35,30. FUNEMP: R\$ 10,59. FUNCOMP: R\$ 10,59. FEPADSAJ: R\$ 7,06. FUNPROGE: R\$ 7,06. FUNDEPEG: R\$ 4,41. ISS: R\$ 17,65. Total: R\$ 445,65. Selo Digital n. 00122304113405728920075. Goiânia, 03 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-2-378.813 - Protocolo n. 856.919, de 14/04/2023. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 27/04/2023, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RT 01" sob o R-7 da matrícula 313.955 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 31.806 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122304113405728920074. Goiânia, 03 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-3-378.813 - Processo Interno n. 10.958, de 06/08/2024. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar o ato de abertura da presente matrícula, consignando que a Casa n. 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RT 01, possui a área privativa coberta de 77,27m², área privativa descoberta de 80,05m², e área total de 157,32m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 157,32m², ou de 50,00%, conforme documentação arquivada nesta Serventia Goiânia, 06 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-4-378.813 - Protocolo n. 926.440, de 01/08/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3504969-1 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 30/07/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR e GRACIELLE REGINA DA SILVA OLIVEIRA LEONEL, já qualificados, venderam este imóvel para BELTRAN PIMENTEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente, RG n. 5181417/SSP-GO, CPF n. 033.585.941-06, residente e domiciliado na Rua Ry-7, Lote 35, Quadra 04, Residencial Ytapua, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 300.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92243468 de 01/08/2024. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122408013534228920009. Goiânia, 07 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-5-378.813 - Protocolo n. 926.440, de 01/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3504969-1 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 30/07/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário BELTRAN PIMENTEL DOS SANTOS, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede, Lote 03/04, Quadra 04, Setor Bancário

Continua no verso.

Pedido n. 968.138, de 29/07/2026, emitido em 29/07/2026 às 07:05:57

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/HYGMS-2FM58-FY2X2-33DJA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 378.813

CNM: 026013.2.0378813-83

Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 01/09/2024, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122408013534228920009. Goiânia, 07 de agosto de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

Av-6-378.813 - Protocolo n. 1.035.970, de 01/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 26/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74496-308** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **8ZGM471-9**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607012698625430205. Goiânia, 14 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-7-378.813 - Protocolo n. 1.035.970, de 01/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 26/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 308.547,75. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92517039, emitido em 03/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122607012698625430205. Goiânia, 14 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **378.813** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607274581134420741**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF
n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 29 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

